



Folha n.º	2	sess
n.º	266	97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Trata a presente proposição, de evitar o contato direto com o produto oferecido, no mais das vezes expostas em cima do balcão, sem proteção, e que são manipuladas pelos compradores independente da compra.

Essas mercadorias expostas, sofrem contaminação através da apalpação e da saliva do comprador, que geralmente pergunta sobre as condições e preço, liberando gotículas que afetam a higiene do produto.

A obrigatoriedade de proteger as mercadorias, também evita que a poluição ambiental a contamine.

Esta Casa que sempre pautou seu comportamento, no sentido de proteger a nossa população, apoiará esta iniciativa aprovando-a, garantindo, com isso, a saúde da nossa comunidade.